

21 SET 1977

AFFONSO RENATO MEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

O imposto da saúde



**Essa deveria
ser a medida
in extremis,
e não
a proposta
inicial**

Ela é o produto de uma estruturação incorreta do sistema de saúde e traduz a inexistência de uma diretriz global organizada para manipular corretamente os recursos existentes para atender à demanda. Isso permite a convivência de diferentes serviços que se sobrepõem e se multiplicam — sejam públicos e privados — sem que prevaleça a delimitação da função de cada um deles, facilitando e até induzindo o livre trânsito por

parte dos usuários. A multiplicidade de serviços acaba pulverizando os recursos, diluindo-os e, portanto, impedindo seu bom aproveitamento.

Essas condições permitem, por exemplo, que cerca de 20% do atendimento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo seja feito por pessoas conveniadas e protegidas por grupos de prestação de serviços médicos privados, sem que o hospital seja ressarcido por esses grupos. Quem cobre essas despesas é o Estado.

A solução desse aspecto, um só exemplo entre tantos, esbarra nos

trâmites burocráticos, os mesmos que a Secretaria Municipal da Saúde da Capital do Estado de São Paulo alegou como barreira para o emprego de verba recebida do governo federal quando da devolução de vultosa quantia financeira que lhe fora encaminhada para ser empregada na atenção à saúde.

A dificuldade em ter os postos de saúde localizados de acordo com a demanda foi a razão levantada pelo líder do governo do Estado de São Paulo na Assembleia Legislativa, para justificar as deficiências no atendimento. Com modificação nessas localizações, afirmou o mesmo deputado, a eficiência e a eficácia melhorariam em 40%.

Por que não tirar os entraves burocráticos e reforçar o Sistema Único de Saúde (SUS), que tem municipalizadas suas ações de saúde só em 44 municípios em todo o território nacional, conforme declarações do ministro da Saúde, para depois, então, na inexistência de outra solução, propor o sacrifício de toda a população? Essa deveria ser a medida in extremis, e não a proposta inicial.

Não deve existir ninguém que seja contra o aumento de recursos — de todos os tipos, inclusive os financeiros — que se destinem à melhoria do setor saúde. Esse setor, porém, recebe a contribuição de muitos outros aspectos que não se deli-

mitam às ações de um só ministério.

Integrar todos esses aspectos em real Plano Nacional de Saúde que corrija os defeitos existentes e implante com coragem uma política para o setor saúde, de tal modo que se obtenha o máximo de rendimento dos recursos aplicados, com a integração desses recursos, a descentralização das ações e a universalidade da atenção é a meta a ser procurada.

Os exemplos mencionados fazem supor existirem por todo o Brasil outras situações que, corrigidas, como devem ser as de São Paulo, multiplicarão os resultados obtidos com os mesmos recursos.

Antes, portanto, de uma "terapia heróica", é aconselhável fazer um diagnóstico acurado da situação, que poderá oferecer subsídios pelos quais se poderão recuperar recursos entre aqueles que estão sendo malbaratados, em vez de fazer toda uma população pagar por eles.

A tudo isso se acresce que, uma vez aberto o precedente, outros impostos, taxas ou contribuições, como da educação, do transporte, da habitação, poderão surgir concomitantemente ou como sucedâneos. Aliás, como ocorre agora.

■ Affonso Renato Meira, professor-titular, aposentado da FMUSP, é presidente da Associação Brasileira de Ética Médica (Abradem)

O governo federal, em razão de um esforço insistente e justificável do ministro da Saúde, enviou ao Congresso Nacional projeto de lei criando a Contribuição sobre Movimentação Financeira, destinada a socorrer com mais recursos financeiros essa área deficiente da ação social. Substituiu assim o "imposto do cheque" em vigor até recentemente pelo "imposto da saúde".

Procura o governo uma terapia para revigorar a saúde de seu ministério. Entretanto, essa medida sangra a sociedade. Ela é inflacionária, por abranger todos e ser repetitiva, pois atinge a economia em diversos níveis, desde o produtor, passando pelo distribuidor, pelo atacadista, pelo transportador e pelo varejista, chegando ao consumidor, que se vê prejudicado mais de uma vez. Isso porque, além de ser atingido diretamente pela contribuição compulsória, verifica que tudo o que consome recebeu um aumento no preço sob a justificativa que irá auxiliar a saúde.

A gravidade da situação da saúde pública no Brasil não é recente.